

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2019
Processo Administrativo nº 8942/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática sendo, computadores, monitores, notebooks, impressoras e nobreaks.

VALOR ESTIMADO: R\$ 312.415,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/10/2019 – 15:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2717/2019

EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Qualificação de Organização Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Instituição para qualificação como Organização Social, conforme Processo nº 9579/2019;

CONSIDERANDO o Despacho da COQUALI publicado no Diário Oficial de Quissamã, em 20 de setembro de 2019, e apenso ao processo de requerimento supracitado.

DECRETA:

Art. 1º Qualificar, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.430/2014, como Organização Social no âmbito Municipal:

IDEAS – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 23 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 2540/2019, Pregão Presencial nº 089/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que compõe este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Valor do acréscimo: R\$ 25.853,09 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

Quissamã (RJ), 24 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Publicação de Audiência Pública – LDO

Em cumprimento ao disposto no art.48, parágrafo único I, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, convida todos os cidadãos Quissamaenses para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2020 (LDO).

A audiência será realizada no dia 26/09/2019 (quinta-feira), a partir das 14:00 horas, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado na Rua Conde de Araruama, nº 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ.

Quissamã, 19 de setembro de 2019

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.719 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01 - 04.122.0029.2.095	287	3390.39	80.000,00	
18.01 - 06.183.0071.2.216	84	3390.39		80.000,00
TOTAL			80.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 156/2019

Processo nº 5241/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de lixeiras e containers, destinados ao Hospital Mariana Maria de Jesus, em favor da empresa:

- LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.973.252/0001-09, no valor de R\$ 16.610,00 (Dezesseis mil e seiscentos e dez reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300